

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 11/2022 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

ATA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS PARA OPERAR O PROGRAMA FORÇA AO EMPREENDEDOR

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 9.471 de 09 de junho de 2021, em sessão reservada, para análise da documentação complementar referente ao edital de credenciamento de ENTIDADES FINANCEIRAS PARA OPERAR O PROGRAMA FORÇA AO EMPREENDEDOR. Inicialmente passou-se a análise da documentação complementar da empresa BANCO DA FAMILÍA. Conforme ata exarada pela Comissão Permanente de Licitações no dia 16 de maio de 2022, foi realizou o seguinte apontamento: a empresa deixou de apresentar os documento relativo ao item 3.4.2. Portanto, a habilitação da empresa restou indeferida. Assim, após a publicidade da ata de reunião da Comissão no DOM/SC edição 3858 de 17/05/2022 e notificação da empresa através do protocolo 12.933/2022 (Despacho 2), o credenciamento ficou aberto até a complementação dos documentos desta ou para o credenciamento de novas pessoas físicas ou jurídicas. Ademais, a Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 19/05/2022, no entanto eles foram entregues digitalizados (Protocolo 12.933/2022 - Despacho 3), oportunidade em que foi solicitado a entrega dos originais (Protocolo 12.933/2022 - Despacho 7), os quais foram recebidos no dia 24/05/2022, onde foram analisados pela comissão e aceitos. Portanto, a habilitação da empresa está DEFERIDA. Vale ressaltar que o credenciamento ficará aberto até 11/03/2022, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 24 de maio de 2022.

Allison Luiz Boufleur Membro Lucas Parizotto Rossi Membro

Bethania Kutcher de Souza Membro Silvana Schmidt Membro

Lucas Filipini Chaves
Presidente